

## Francisco Belisario Soares de Souza: conservadorismo e economia no Brasil Império

Amaury Patrick Gremaud\*

Alexandre Ganan de Brites Figueiredo\*\*

Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil

### Resumo

Este artigo estuda o pensamento de Francisco Belisario Soares de Souza, membro do Partido Conservador e político do Segundo Reinado (1840-1889). Considerado por seus contemporâneos um especialista em questões econômicas, ele exerceu vários mandatos como deputado, ocupou a diretoria do Banco do Brasil, foi ministro da Fazenda e senador. A partir de sua trajetória, o artigo pretende retratar elementos da história política imperial e com base especialmente na obra *Notas de um viajante brasileiro*, de autoria de Belisario, realizar a exposição e discussão de seu pensamento. Pretende-se demonstrar que as teses defendidas por ele são indicativas das contradições e dificuldades do pensamento econômico conservador em diálogo com a Economia Política e com as transformações econômicas da segunda metade do século XIX.

**Palavras-chave:** conservadorismo; Império brasileiro; Francisco Belisario Soares de Souza; pensamento econômico.

### Francisco Belisario Soares de Souza: Conservadurismo y economía en el Imperio brasileño

### Resumen

Este artículo analiza el pensamiento de Francisco Belisario Soares de Souza, miembro del Partido Conservador y político del Segundo Imperio (1840-1889). Considerado por sus contemporáneos un experto en cuestiones económicas, ejerció varios mandatos como diputado, ocupó la dirección del Banco de Brasil, fue ministro de Hacienda y senador. A partir de su trayectoria, el artículo pretende retratar elementos de la historia política imperial y, basándose especialmente en la obra *Notas de un viajero brasileño*, de autoría de Belisario, realizar la exposición y discusión de su pensamiento. Se pretende demostrar que las tesis defendidas por él son indicativas de las contradicciones y dificultades del pensamiento económico conservador en diálogo con la economía política y con las transformaciones económicas de la segunda mitad del siglo XIX.

**Palabras clave:** conservadurismo; Imperio brasileño; Francisco Belisario Soares de Souza; pensamiento económico.

---

\* Doutor em Economia pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Professor doutor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, atuando também junto ao Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da mesma universidade. *E-mail:* [agremaud@usp.br](mailto:agremaud@usp.br).

DOI <http://lattes.cnpq.br/0066143774458861>. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-2197-4168>

\*\* Doutor em Integração da América Latina pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo. Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e do Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da mesma universidade. *E-mail:* [alexandre.figueiredo@usp.br](mailto:alexandre.figueiredo@usp.br).

DOI <http://lattes.cnpq.br/3243061050386968>. ORCID <https://orcid.org/0000-0003-1171-1353>

Recebido em 15 de fevereiro de 2025 e aprovado para publicação em 24 de abril de 2025.



## Francisco Belisario Soares de Souza: Conservatism and economics in Imperial Brazil

### Abstract

This article studies the thinking of Francisco Belisario Soares de Souza, a member of the Conservative Party and politician during the Second Empire (1840–1889). Considered by his contemporaries to be an expert on economic issues, he served several terms as a deputy, was a director of the Bank of Brazil, and was Minister of Finance and a senator. Based on his career, the article aims to portray elements of imperial political history and, based especially on Belisario's work *Notas de um viajante brasileiro* (Notes of a Brazilian Traveller), to present and discuss his thinking. The aim is to demonstrate that the theses he defended are indicative of the contradictions and difficulties of conservative economic thought in dialogue with political economy and the economic transformations of the second half of the 19th century.

**Keywords:** conservatism; Brazilian Empire; Francisco Belisario Soares de Souza; economic thought.

## Francisco Belisario Soares de Souza : Conservatisme et économie dans le Brésil impérial

### Résumé

Cet article étudie la pensée de Francisco Belisario Soares de Souza, membre du Parti conservateur et homme politique du Second Empire (1840-1889). Considéré par ses contemporains comme un expert en questions économiques, il a exercé plusieurs mandats en tant que député, a occupé le poste de directeur de la Banque du Brésil, a été ministre des Finances et sénateur. À partir de son parcours, l'article vise à retracer certains éléments de l'histoire politique impériale et, en s'appuyant notamment sur l'ouvrage *Notas de um viajante brasileiro* (Notes d'un voyageur brésilien), écrit par Belisario, à exposer et discuter sa pensée. Il vise à démontrer que les thèses qu'il défend sont révélatrices des contradictions et des difficultés de la pensée économique conservatrice en dialogue avec l'économie politique et les transformations économiques de la seconde moitié du XIXe siècle.

**Mots-clés :** conservatisme ; Empire brésilien ; Francisco Belisario Soares de Souza ; pensée économique.

## 弗朗西斯科·贝利萨里奥·苏亚雷斯·德苏萨：巴西帝国的保守主义与经济

### 摘要：

本文研究了巴西第二王朝时期(1840-1889)保守党成员、政治家弗朗西斯科·贝利萨里奥·苏亚雷斯·德索萨(Francisco Belisario Soares de Souza)的思想。他被同时代的人视为经济问题专家，曾担任多届议员、巴西银行董事、财政部长和参议员。本文从贝利萨里奥的人生轨迹出发，以他的著作《巴西旅行者笔记》为基础，在巴西帝国政治史的框架里，着重介绍他的思想。作者的目的是阐明贝利萨里奥的保守主义经济思想，分析他的保守观点和19世纪下半叶巴西经济、社会转型期间的政治经济学观念对话时所面临的矛盾和困难。

**关键词：**保守主义；巴西帝国；弗朗西斯科·贝利萨里奥·苏亚雷斯·德·苏萨；经济思想。

## Francisco Belisario Soares de Souza: Konservatismus und Ökonomie im kaiserlichen Brasilien

### Zusammenfassung

Dieser Artikel untersucht das Denken von Francisco Belisario Soares de Souza, Mitglied der Konservativen Partei und Politiker des Zweiten Kaiserreichs (1840–1889). Von seinen Zeitgenossen als Experte in Wirtschaftsfragen angesehen, war er mehrere Legislaturperioden lang Kongressabgeordneter, Direktor der Banco do Brasil, Finanzminister und Senator. Ausgehend von seinem Werdegang zielt der Artikel darauf ab, Elemente der kaiserlichen Politikgeschichte darzustellen und, insbesondere anhand des von Belisario verfassten Werks „*Notas de um viajante brasileiro*“, sein Denken vorzustellen und zu diskutieren. Ziel ist es aufzuzeigen, dass die von ihm vertretenen Thesen die Widersprüche und Schwierigkeiten konservativen ökonomischen Denkens im Dialog mit der politischen Ökonomie und den wirtschaftlichen Transformationen der zweiten Hälfte des 19. Jahrhunderts verdeutlichen.

**Schlüsselwörter:** Konservatismus; Brasilianisches Kaiserreich; Francisco Belisario Soares de Souza; Ökonomisches Denken.

## Introdução

Este artigo analisa Francisco Belisario Soares de Souza, político influente no Segundo Reinado (1840-1889), ligado ao Partido Conservador, que ocupou o ministério da Fazenda entre 1885 e 1888. Trata-se de um personagem que condensa parte da história e do pensamento da elite conservadora brasileira. A análise das ideias de Belisario abre possibilidades de compreensão dos paradoxos da classe senhorial, bem como de sua persistência na história do país. Intelectual respeitado, Ministro da Fazenda na última década da monarquia, ortodoxo defensor do padrão ouro, deputado e senador, opositor destacado do abolicionismo, Belisario traz em suas observações de caráter econômico, uma visão particular do mundo da Revolução Industrial em expansão acelerada, a partir da perspectiva de uma elite agrária e escravagista. A obra principal analisada por este artigo é *Notas de um viajante brasileiro*, publicada em 1882, em que um deslocado Belisario apresenta impressões sobre a economia europeia a partir de um choque de alteridade que permite avaliações sobre o Brasil.

Durante algum tempo, pouco apreço receberam os autores e condutores de política econômica do século XIX. Celso Furtado (2016, p. 230) dedicou linhas duras a personagens como Belisario, que padeceriam de uma “inibição mental para captar a realidade de um ponto de vista crítico-científico”. Esse juízo negativo que o século XX do desenvolvimentismo traçou sobre a política econômica do XIX se deve, em grande medida, a duas características presentes no Império: o trabalho escravo e a defesa de uma política monetária e cambial que atrelava o país ao padrão ouro, cerne do juízo de Furtado. Neste artigo, importa reexaminar o pensamento econômico produzido pelos membros da elite imperial, especialmente os mais ortodoxos e conservadores, porque o estudo desse pensamento nos permite lançar luz sobre as fissuras de um edifício aparentemente coeso. As contradições que surgem do estudo da obra de um ortodoxo ministro da Fazenda, como foi Francisco Belisario, mostram, por um lado, uma gama maior de questões que preocupavam os interessados em economia naquela época e, por outro, evidenciam paradoxos e inadequações que, a rigor, marcam a formação do Estado no Brasil e se mantém presentes até hoje.

Como observação conceitual introdutória, este artigo fala em “pensamento econômico” no sentido schumpeteriano (Schumpeter, 1986). Assim, os comentários de Belisario não serão considerados “análise econômica”, mas sim “pensamento”, ou seja, parte do conjunto de avaliações sobre economia em uma dada época e em diversas formas, de considerações sobre Economia de relatórios ministeriais a textos literários, de artigos de

jornal a um livro de viagens. Embora Belisario tenha lidado com questões econômicas, não produziu uma obra que, *stricto sensu*, possa ser definida como “econômica”. Sua produção bibliográfica mais destacada provém de compilações de textos publicados na imprensa da Corte e, depois, reunidos em livros. Sendo assim, este artigo reconstrói o pensamento econômico de Belisario a partir de suas observações dispersas em textos que também abordam temas culturais, curiosidades, dentre outros.

## I - A trajetória de um político conservador

Francisco Belisario Soares de Souza nasceu em 1839, próximo à Corte, em Itaboraí, filho de família poderosa. Seu pai, o desembargador Bernardo Belisario Soares de Souza, foi deputado no conturbado período das regências e da afirmação do Regresso, ocupando uma cadeira na Câmara de 1834 a 1844, tendo também chegado ao Tribunal Superior de Justiça. Além da influência do pai, Belisario era sobrinho de duas das mais importantes figuras políticas do Império: Paulino José Soares de Souza, o Visconde do Uruguai, e Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí. Pelo casamento com Francisca Bernardina Teixeira Leite ele ampliou seu vínculo com a nobreza imperial e tornou-se próximo também do Barão de Vassouras e do Visconde de Taunay. Assim, sua carreira se desenvolveu sob os auspícios de importantes lideranças do Partido Conservador.

Esse Partido, assim como os demais partidos imperiais, surgiu no contexto das disputas e divergências entre defensores da centralização e da descentralização ao longo da década de 1830. O núcleo que formaria o Partido Conservador reunia a oposição às reformas promovidas durante o período regencial, especialmente as de cunho descentralizador, como o Código de Processo Criminal de 1832 e o Ato Adicional de 1834 (Brasil, 1832, 1834). Vitorioso, esse grupo promoveu uma reversão na tendência que prevalecia naquela década e editou as normas do chamado “Regresso”, a partir de 1837, com a regência de Araújo Lima, em movimento que o breve interregno liberal trazido pelo Golpe da Maioridade não conseguiu interromper. Assim, o “programa” conservador para a forma do Estado era, em síntese, o centralismo (Carvalho, 2021, p. 206).

Embora a questão do trabalho escravo fosse matéria de divergência mesmo entre os conservadores, o umbilical vínculo de Belisario com aquele Partido é ressaltado por um ferrenho adversário, José do Patrocínio, a partir desse ponto. Além de criticar o “familismo” da política imperial, Patrocínio deixava implícita a divisão no interior do Partido Conservador entre um grupo defensor da manutenção da escravidão e outro reformista, sendo que Belisario estaria alinhado ao primeiro:

[Belisario] tinha-se dado demais à facção escravista, cavaram-se profundos ressentimentos em seu espírito, alheiara-se inteiramente da opinião. Se governasse poderia ser quando muito, chefe da plutocracia e faria um governo unicamente da casta nobre do país. O seu grande espírito tinha esta falha – era reacionário. Não sabia ouvir senão os que o aplaudiam e malquistava-se com a opinião contrapondo-lhe desdém irritante. É verdade que este é o defeito de todos os políticos brasileiros, almas formadas de descrença, porque em geral formaram-se fora do povo, nasceram das combinações de família, ou das condescendências do paço ou da simpatia e parentesco dos antigos chefes (Patrocínio, 1889, p. 1).

Conforme José Murilo de Carvalho (2001, p. 212-224), o Partido Conservador era formado, majoritariamente, por membros da burocracia estatal e proprietários de terra. Essa dupla origem de seus membros teria levado a uma duplicidade também na atuação: enquanto os funcionários se identificavam, por sua formação e treinamento, com o ideal de um Estado centralizado, os senhores de terras, que poderiam se beneficiar de uma estrutura descentralizada (como pensavam os grandes proprietários que se alinharam ao Partido Liberal) preferiam o conservadorismo pela promessa de estabilidade. Assim, se o Partido Conservador promoveu reformas como a abolição do tráfico (1850) e a Lei do Ventre Livre (Brasil, 1871), o teria feito a despeito dos interesses de seus membros identificados com a grande propriedade trabalhada por escravizados. Carvalho justifica essa posição aparentemente paradoxal com sua tese clássica segundo a qual a elite política imperial conseguiu autonomia diante da elite econômica. A construção do Estado seria um projeto conduzido por uma elite independente, muito embora relacionada e, na maior parte dos casos, oriunda da elite econômica, mas capaz de impor seu projeto mesmo quando isso levava a conflitos com os desejos conjunturais dos grandes proprietários (Carvalho, 2021).

Essa tese foi questionada por Ilmar Rohloff de Mattos, abrindo um debate que não será tratado neste artigo. Mas cabe mencionar que, para Mattos, o conceito mais apropriado para definir a elite imperial, especialmente a vinculada ao Partido Conservador, seria o de “intelectuais orgânicos”, em acordo com uma interpretação gramsciana, explorando as relações dialéticas na consolidação tanto do Estado Imperial como da classe senhorial que o dirige. Sendo assim, a elite política seria composta por intelectuais que moldaram um Estado no interesse de sua classe social de origem, a dos senhores de terra e escravos (Mattos, 1987).

Por sua vez, a tese que identifica o sucesso da construção de um Estado com jurisdição sobre toda a antiga América Portuguesa à vitória do projeto centralizador é tradicional na historiografia. Sérgio Buarque de Holanda (1997), por exemplo, escreve que a independência do país por muito tempo caminhou separada do ideal de unidade. A unificação do território (e sua expansão) teria sido um triunfo da elite localizada no Rio de Janeiro. Quando Francisco Belisario seguiu o *cursus honorum* daquela elite e foi a São Paulo estudar na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, os “regressistas” já haviam vencido e a

arquitetura do Estado imperial estava consolidada. Era ele um membro da primeira geração dos políticos conservadores após a vitória da centralização com unidade do território.

Na Faculdade de Direito, Belisario teve seu primeiro contato acadêmico com os estudos econômicos. Desde a graduação, ele cultivou a reputação de especialista em economia política e finanças que manteve durante toda sua carreira política. Foi deputado provincial de 1862 a 1864 e deputado geral de 1869 a 1875, em 1877, bem como de 1882-1884 e também em 1885. Atuou ainda como advogado, produtor de café, jornalista e banqueiro, ocupando a direção do Banco do Brasil entre 1873 e 1878. Foi ministro da Fazenda de agosto de 1885 a março de 1888, no Gabinete Cotelipe, lidando com os temas centrais da crise do Império e das pressões pela abolição. Nesse período, foi eleito e nomeado senador em 1886. Seu talento intelectual e competência em economia foram ressaltados por personagens tão distintos quanto o conde de Afonso Celso (1981, p. 57-58), para quem Belisario seria dotado de uma “indisputável competência em assuntos financeiros e industriais”, e o mencionado José do Patrocínio (1889) que atribuiu à habilidade política e econômica de Belisario em sua passagem pela Fazenda o retardo da abolição. De fato, a gestão de Belisario teve como uma de suas linhas de ação garantir os alegados direitos dos proprietários. O Barão de Cotelipe afirma essa marca política do Gabinete conduzido por ele em carta na qual escreveu a Belisario rejeitando um pedido de renúncia do ministro da Fazenda feito em um dos muitos momentos de embates no interior do Governo:

Se me prestei a gastar no serviço do Estado este resto de vida foi porque convenci-me (talvez por imperceptível vaidade) de que poderia, com a coadjuvação dos companheiros que escolhi, melhorar o estado calamitoso de nossas finanças e resolver de uma vez a questão da emancipação, garantindo a tranquilidade dos agricultores e preparando a substituição do trabalho escravo pelo livre, sem abalo da ordem pública e sem o menor vexame dos fazendeiros (Cotelipe *apud* Fleiuss, 1942, p. 3).

Solucionar o “estado calamitoso” das finanças no fim do Império e garantir que o trabalho livre fosse introduzido no país sem qualquer prejuízo para os proprietários de escravos: duas linhas de ação dos últimos governos conservadores e de Belisario no Ministério. À frente da Fazenda nos momentos da crise final do Império, ele promoveu uma gestão ortodoxa focada em restabelecer a conversibilidade e o padrão ouro, uma política monetária e cambial constantemente abalada na segunda metade do século XIX pela tendência que a economia primário-exportadora e ultra especializada do país tinha para o déficit externo. As concepções “metalistas” o orientaram no sentido da recuperação do valor da moeda nacional com o endividamento externo e a retirada de papel moeda de circulação e outras medidas de caráter recessivo ligadas à busca pela revalorização cambial e a busca do reingresso do país no padrão ouro. Embora tenha sido bem-sucedido quanto a esse

objetivo, a força da pressão trazida pelo surgimento e expansão de circuitos internos de renda, especialmente com a introdução de formas de trabalho assalariado, agravavam um cenário já marcado por frequentes crises de numerário que atingiam os bancos e as principais praças comerciais.

Assim, o preço da conversibilidade e do padrão ouro era a contenção da expansão da renda interna. Em outro aspecto, Belisario atuava para, se não evitar a abolição do trabalho escravo, retardá-la ao máximo e, sobretudo, garantir indenizações aos proprietários caso ela realmente ocorresse. Foi na gestão dele que se regulamentou um dispositivo previsto na Lei dos Sexagenários (Lei 3270 [Brasil, 1885]) exatamente para compor um fundo de emancipação que, na prática, era uma “indenização” por via indireta. Pelo Decreto 9593 (Brasil, 1886), esse fundo seria composto a partir da cobrança de 5% de acréscimo em todos os impostos do país, com exceção para os que tributavam as exportações.

Ao deixar o Ministério, com o fim do governo liderado por Cotelipe, já senador do Império, Belisario foi convidado pelo gabinete liberal de Ouro Preto, último da monarquia, a negociar em nome do governo um acordo aduaneiro com os países do Prata, missão que não concluiu devido a seu prematuro falecimento, em 24 de setembro de 1889 (Fleiss, 1942).

## II – O pensamento conservador de Francisco Belisario

O confronto entre ideias e ação é sempre revelador das contradições de um pensamento ou dos limites históricos para sua realização. Como será exposto, a avaliação quanto à necessidade de modernizar a economia brasileira, a defesa do papel do Estado na indução da economia e do protecionismo contra a abertura comercial irrestrita coexistem, em Belisario, com uma perspectiva senhorial, escravagista e, no Ministério, liberal ortodoxa. Esses paradoxos revelam as contradições da própria classe senhorial em agonia no mundo das aceleradas transformações da segunda metade do século XIX.

A fonte primária da análise aqui proposta é a obra *Notas de um viajante brasileiro*, escrita em Paris ao longo de 1881 e publicada em partes no Jornal do Commercio, antes, portanto, de ocupar o ministério. Assim, o artigo centra-se nas observações de um político sem o peso da responsabilidade das decisões, e não nos atos do futuro ministro da Fazenda. Nesse livro, ele analisa as transformações econômicas da época e tece comentários sobre o estado da agricultura europeia, a expansão das indústrias, a construção das estradas de ferro, as transformações sociais, dentre outros, sempre em comparação com o Brasil. Especialmente reveladoras são as observações sobre a agricultura brasileira, a adoção ou não de medidas protecionistas (na contramão da

ortodoxia liberal que predominava no Império), o trabalho escravo e a conveniência de sua substituição pelo trabalho livre, a imigração e, por fim, a industrialização na Europa e sua viabilidade e/ou necessidade no Brasil. Enfim, nessa obra Belisario revela suas impressões sobre temas econômicos carentes da época.

## **II.1 - Agricultura e a questão da mão de obra**

Belisario pode ser incluído entre os adeptos do agrarismo no Brasil. Essa corrente, legada pelo pensamento econômico português do século XVIII, defendia, em síntese, a primazia da agricultura sobre todas as demais atividades econômicas. No curso do século XIX, esse pensamento ganhará também um elemento nacionalista: o Brasil (e também Portugal) teriam na atividade agrícola sua essência e sua identidade. Sendo assim, o surgimento de fábricas seria um artificialismo nocivo tanto para a economia como para a sociedade.

Se Belisario não questiona o predomínio da agricultura como principal atividade econômica do país, antecipa em 1882, a crítica à vulnerabilidade existente quando se depende de poucos gêneros de exportação. “uma nação não deve exclusivamente consagrar-se a produzir número mui restrito de artigos, de modo a depender em tudo do estrangeiro e arriscar a sua fortuna em artigos tão limitados, que o abalo produzido n’um pode ameaçar toda a sociedade” (Souza, 1882a, p. 303-304). Mais tarde, Alberto Torres, um agrarista do início do século XX, em obra publicada em 1914, criticaria também a ultra especialização no café. No campo oposto, contrário à opção agrária, Furtado (2016) apontará a concentração da produção em alguns poucos gêneros para exportação como o fator responsável pela grande vulnerabilidade de uma economia limitada e centrada no setor externo. Mas, para Belisario, embora esse fosse um problema, não era ainda o mais grave da economia brasileira de seu tempo. Analisando a agricultura que encontrou na França e na Itália, ele escreve que as grandes questões a resolver no Brasil seriam a falta de apuro técnico e econômico dos produtores, aliada a uma cultura que não incentivava o investimento em produtividade, e o problema da transição para o regime de trabalho livre.

Quanto à primeira, seu questionamento parte de uma comparação: se o Brasil era um país “novo” e dotado de terras férteis, por que não conseguia ser mais produtivo que a “velha” Europa? (Souza, 1882a, p. 140-142). Em primeiro lugar, a resposta estaria no caráter predatório da lavoura no Brasil. Mencionando fazendas produtoras de cana-de-açúcar e engenhos que conheceu, Belisario ressalta o problema da ausência de perícia técnica no trato do solo. Ele nota que, em regra, as plantações se deslocavam no espaço após esgotarem completamente o solo antes utilizado, até o empreendimento definhar

como um todo. Ao retornar aos mesmos lugares, encontrou na pobreza homens que antes eram ricos produtores e responsabilizou justamente o uso inadequado do solo. Vilas e cidades acabavam abandonadas, propriedades antes rentáveis perdiam seu valor, entrepostos comerciais importantes desapareciam, enfim, a decadência econômica imperava (Souza, 1882a, p. 45). A fertilidade da terra no Brasil, uma vantagem comparativa, era assim perdida por falta de perícia dos que a exploravam. Nesse ponto, o problema, para Belisario, não estaria no comportamento do mercado internacional, mas sim na incapacidade dos produtores brasileiros, derivada da certeza na eternidade da abundância de terras e recursos naturais. Em suas palavras:

Vá dizer a um brasileiro que seu país não é o mais fértil do mundo, admirável, extraordinário! Não acreditará. É fértil certamente; há mesmo lugares notáveis de fertilidade. Não deixa, porém, de ser igualmente certo que nós no Brasil tomamos a fertilidade transitória que os séculos acumularam debaixo das matas virgens como o estado ordinário e normal das terras, o que é a maior das ilusões. Derrubada a mata, utilizada a uberdade espontânea dos primeiros anos, a terra, no geral do Brasil, como em toda a parte, precisa ser tratada convenientemente, e fertilizada por meios artificiais e trabalhosos (Souza, 1882a, p. 146).<sup>1</sup>

A mesma situação se verificaria com o cultivo do café, em franca expansão quando Belisario escreve. O problema não estava no produto, mas sim no comportamento do produtor. Comercialmente, cometia-se o erro de considerar mais rentável, no curto prazo, aproveitar-se da “fertilidade espontânea” do solo, sem preocupar-se com investimentos em fertilização, prática derivada do poder exercido por “certos lavradores de gabinete”. Belisario apresenta estudos realizados por ele a respeito da utilização de estrume como técnica fertilizante para que as lavouras evitassem o que ele tratou por “nomadismo”, impedindo que as terras fossem abandonadas por tornarem-se inférteis, perdendo seu valor (Souza, 1882a, p. 146).

Chama a atenção o fato de o autor, nessa ponderação, considerar essa forma do brasileiro praticar a agricultura uma herança colonial. Seria uma mentalidade de mera exploração, sem projeto de continuidade, que faria a diferença entre os produtores brasileiros e os europeus, mais organizados, mais técnicos e, portanto, mais produtivos. Porém, essa crítica modernizadora se atém à utilização predatória dos recursos naturais, silenciando sobre os efeitos do uso do trabalho escravo sobre a produtividade, que o autor não menciona nesse momento. De todo modo, não deixa de chamar a atenção o fato dele encontrar um padrão na lavoura predatória que remete à mentalidade colonial. Em passagem de suas notas, ele afirma, pela boca de um “conhecido”, que o Brasil produzia café da mesma maneira que extraía ouro no século XVIII, ficando implícito o futuro esgotamento da atividade e a raiz das crises cíclicas da economia do país:

<sup>1</sup> Nas citações diretas da obra de Belisario, os autores optaram por utilizar as regras ortográficas atuais.

Tem muitos pontos de contato [a produção cafeeira e a aurífera], me dizia [...]. Na verdade, onde param as grandes fortunas formadas no Brasil? Todas têm sido dissipadas. Se algumas vezes os filhos as conservam, os netos deitam fora. Por outro lado, o aspecto dos terrenos, o modo de trabalhar, tem alguma semelhança. O lavrador de café derruba desordenadamente matas fertilíssimas, empreende obras imensas, mas sem plano nem estudo, e sempre de caráter provisório [...]. Quando a fertilidade das terras está esgotada, abandona os morros cobertos de sapé, e vai para diante derrubar novas matas e continuar o mesmo sistema de destruição, à procura do veio de ouro, chamado café. Assim fazia o mineiro: há em Minas lugares onde admira ver o revolvimento que sofreu o solo; desviaram-se córregos e ribeirões, aluíram-se morros consideráveis, alagaram-se planícies, encheram-se várzeas de cascalho, e quando tudo ficou explorado, destruído, revolvido e esterilizado, a população desapareceu, assim como havia desaparecido o ouro, de que, aliás, não ficaram outros vestígios senão estes que descrevemos, pois nem as fortunas se conservaram (Souza, 1882a, p. 143-144).

Nesse aspecto, Belisario também apresenta uma preocupação com a degradação ambiental, para além do esgotamento do ciclo de fertilidade do solo. Para ele, o desaparecimento das matas era um problema causado pela agricultura tal qual praticada no Brasil. A rigor, essa não é uma preocupação inédita nos autores oitocentistas. Décadas antes, José Bonifácio já expressara a mesma apreensão com a destruição das matas e esgotamento do solo como método da lavoura, com uma diferença importante: esse caráter predatório também derivaria da escravidão, que Belisario novamente deixa de elencar entre os fatores que considera problemáticos.

De todo modo, dialogando com essa questão, o intelectual e político conservador de fins do Império alerta para as consequências que a Europa sofria em decorrência da destruição de suas florestas. Ele menciona os casos da Grécia, Sicília e Chipre que, antes regiões ricas e produtivas, encontravam-se em decadência naquele momento. O Chipre, especialmente, então sob governo britânico, lhe chama a atenção devido a notícias de que lá a devastação das matas levava a um processo de assoreamento e infertilidade da terra. Por outro lado, na França, um prefeito do departamento dos Baixos Alpes advertia o ministro da agricultura com uma previsão: sem medidas adequadas de preservação, os Alpes franceses seriam convertidos em um deserto (Souza, 1882a, p. 219). Belisario vê nesses casos um exemplo do que poderia vir a acontecer no Vale do Paraíba, onde o desaparecimento da vegetação das encostas, queimada por decisão dos produtores interessados em liberar mais áreas para o plantio de café, ocasionava deslizamentos e enchentes que comprometiam a fertilidade e a própria atividade agrícola que pretendiam promover com sua ação predatória (Souza, 1882a, p. 216-218). O autor descreve:

No vale do Paraíba em terrenos íngremes e despenhados, onde nenhuma terra vegetal pode parar e resistir às chuvas torrenciais, apenas cresce insignificante capoeira, o lavrador, descuidoso do futuro, lança fogo e acha-se contente se aproveita por alguns meses uma única plantação de milho ou de feijão. Outras vezes o fogo destrói a capoeira por incúria, negligência, desmazelo, sem que nenhuma plantação se faça. Tenho visto lugares de terreno tão frouxo e corredio, que qualquer

chuva mais demorada traz a terra vegetal para os córregos, e às vezes pedaços inteiros dos morros, com os cafezais, e todas as plantações! Em tais lugares só a cultura florestal seria possível (Souza, 1882a, p. 218).

Por fim, cabe mencionar a avaliação de Belisario sobre a concentração da terra no Brasil em grandes propriedades. Homem do Partido Conservador, ligado à classe senhorial, não se esperaria dele uma crítica ao latifúndio ou mesmo uma defesa de políticas de entrega de pequenas propriedades a trabalhadores rurais, como Bonifácio já havia proposto para os escravizados libertados. Contudo, Belisario condena o latifúndio... na Europa. Comentando sua viagem pela Itália ele nota a pobreza do país, os baixos salários e a fome que existia em várias regiões. Para explicar essa situação ele recorre ao célebre juízo de Apiano ao analisar a crise social que levou a República Romana ao fim: “o latifúndio perdeu a Itália” (Souza, 1882a, p. 188).<sup>2</sup>

Porém, adverte, “o leitor não estará disposto a entrar numa discussão sobre as vantagens e desvantagens da pequena e da grande propriedade [...] também nós não estamos resolvidos a nos enredar nela” (Souza, 1882a, p. 188-189). No Brasil, o caso seria diferente. Belisario preocupa-se em combater os que defendiam o fim da grande propriedade de terras no Brasil como saída para o melhor desenvolvimento da agricultura no país e ataca a proposta da época para se instituir um imposto sobre a propriedade territorial e outras ideias de “democratização agraria” no Brasil.<sup>3</sup> Aqui, as terras seriam abundantes e baratas, em uma situação muito distinta daquela encontrada na Itália:

Pois as terras do Brasil inteiro estão à venda, não têm valor, os fazendeiros as dão de graça a inúmeros agregados, e os nossos escritores, os nossos deputados, os nossos ministros, estão a engendrar meios artificiais de forçar a venda? Se alguma coisa há que decretar será simplesmente a diminuição do imposto de siza, que, na verdade, embaraça as transações pela sua desarrazoada elevação (Souza, 1882a, p. 189-190).

Paradoxalmente, a descrição que ele faz dos malefícios do latifúndio na Itália poderia ser aplicada às grandes lavouras no Brasil: “Se os proprietários cultivam as terras, é sempre por meio de prepostos; não residem nelas, nenhum amor lhes consagram, nada fazem senão tirar o maior partido possível com o menor trabalho também possível” (Souza, 1882a, p. 190). Os proprietários (na Itália) seriam perdulários e sem consciência da necessidade de investir, além de procurar “extorquir do operário o mais possível e deixa-los embrutecidos tais quais os encontraram” (Souza, 1882a, p. 191).

O atraso técnico da produção agrícola associado a uma cultura de destruição das matas, com consequências negativas futuras (como já se via a partir da observação do que

<sup>2</sup> Na verdade, equivocadamente Belisario atribui a máxima a Plínio, não a Apiano.

<sup>3</sup> Mesmo que não haja explicitamente referência a elas, as propostas da Sociedade Central de Imigração ou os posicionamentos de André Rebouças por alterações na estrutura agrária brasileira são coevos.

ocorria na Europa) era a primeira dimensão do problema da economia brasileira.<sup>4</sup> A segunda seria a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Em nenhum momento Belisario apresenta uma oposição frontal à escravidão.

Como foi dito acima, ele sequer a elenca como uma das causas da baixa produtividade da economia brasileira, o que seria uma conclusão válida a partir da leitura da Economia Política clássica e de outros autores oitocentistas, desde a independência. A mencionada *Representação* de Bonifácio faz essa avaliação e não foi uma voz isolada. Estava também presente nas conclusões de Severiano da Costa, futuro Marquês de Queluz, na sua *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução de escravos africanos*, publicada em 1821. Também o Visconde de Cairu (Lisboa, [183-]/1851), em *Da liberdade do trabalho*, texto produzido na década de 1830, escreve sobre a superioridade e maior eficiência do trabalho livre. Em outro exemplo, Pedro Autran da Mata Albuquerque, professor de Economia Política na Faculdade de Direito do Recife, autor de obras publicadas nas décadas de 1840 e 1850, apontava a baixa produtividade do trabalho escravo, mesmo que este fosse necessário no Brasil dada a escassez e o elevado preço da mão de obra assalariada (Gremaud, 2001). Para citar apenas mais um exemplo do quanto esse era um argumento difundido, ele também está presente no célebre *O Abolicionismo*, de Joaquim Nabuco (2000).

Belisario, nesse ponto sem demonstrar mesma a preocupação técnica com que sustentou outros argumentos ao longo do texto, dá a entender que, pelo contrário, o trabalho escravo seria mais produtivo que o assalariado ainda que reconheça, de passagem, que a escravidão é nociva (Souza, 1882a, p. 193-194). A base de seu argumento é a experiência de sua observação, na qual o trabalhador escravizado recebe o “elogio” de ser mais dedicado ao trabalho que o assalariado imigrante. O estudioso de economia cede, nas *Notas*, ao político conservador:

Há muitas fazendas de café, onde as tarefas nas colheitas são moderadas, e os proprietários pagam a dinheiro o excesso colhido. Neste excesso, pois, há o incentivo do trabalhador livre. Vimos por vezes nas mesmas fazendas colhedores de várias nacionalidades trabalharem ao lado dos pretos, e nunca conseguirem colher mais, nem tanto; e os pretos ainda vinham à noite fazer o serviço dos terreiros (Souza, 1882a, p. 193).

A chegada de imigrantes no país, dando início à introdução do trabalho assalariado (entendendo-se “salário” em sentido lato, ou seja, alguma remuneração pecuniária)

<sup>4</sup> Esta mesma crítica a agricultura brasileira e a falta de uma preocupação com sua modernização pode ser lida em artigo no Jornal do Commercio do mesmo período (Sousa, 1882b, p. 2 e 3) onde se reproduz uma conferência feita por Belisário sobre a situação do café. Aqui também constam outras críticas de Belisario, quanto aos fretes e aos impostos.

também recebeu comentários de Belisario. Quando ele escreveu as *Notas*, as entradas vinham crescendo, com média anual de 11 mil pessoas por ano entre 1871 e 1880. Já entre 1881 e 1885, essa média quase triplica chegando a 27 mil por ano. De 1886 a 1889, período em que a sua carreira política chegou ao auge, em média mais de 70 mil imigrantes entravam no país por ano (Abreu; Lago, 2014, p. 9). Belisario não se preocupa com a imigração de origem europeia, mas dedica páginas para criticar a possibilidade da chegada de trabalhadores chineses ao Brasil, como já acontecia no Peru, por exemplo.

Ele afirma que a solução do problema da mão de obra era necessária, já que a escravidão chegava ao fim em decorrência das leis abolicionistas editadas ao longo do século XIX. Por um lado, denota uma visão senhorial idílica da propriedade escravista, cujo cerne está presente no pensamento brasileiro até hoje. Por exemplo, ele afirma que “nos estabelecimentos agrícolas bem dirigidos, uma grande parte dos pretos não se entrega a maiores vícios do que fariam nas reuniões iguais de outros operários” (Souza, 1882a, p. 193), deixando implícitas duas considerações típicas da ideologia senhorial: a ausência de resistência escrava - uma tese cuja falsidade já é amplamente demonstrada – e o caráter perturbador do imigrante assalariado para a ordem social senhorial. Continuando, Belisario também já apresenta comentários que balizariam até o presente o mito da ausência de racismo no país: “como no Brasil todos nos criamos no meio dos pretos, vimo-los sempre no interior de nossas casas, foram pretas as nossas amas, e seus filhos nossos companheiros de infância; eles não nos inspiram repulsa alguma” (Souza, 1882a, p. 194).

Diferente seria, na visão daquele expoente do Partido Conservador, a situação dos imigrantes chineses. Belisario filia-se ao racismo derivado do que, no século XIX, já era chamado de “perigo amarelo”, elaborado no Ocidente a princípio para justificar o domínio sobre a China e, depois, estendido aos povos asiáticos em geral. Dessa forma, o comentário de Belisario é racista quanto aos chineses, a ponto de ele afirmar que o trabalho livre de um imigrante chinês seria muito pior que o trabalho escravo. Trata-se de um testemunho das formas pelas quais a elite imperial pensava as alternativas em jogo na introdução do trabalho livre e, no final do XIX, projetava uma visão idílica e nostálgica da escravidão. Diz Belisário:

Com o ‘chim’ tudo é diferente: o indivíduo, a raça, a religião, que não entendemos, os costumes, que dizem depravados, o caráter, os hábitos de vida, tudo infunde repugnância. A escravidão certamente é nociva aos senhores; a população livre é prejudicada por esse espetáculo, e pelos males que são inerentes àquele estado. Suprimai, porém, o escravo nas fazendas e colocai o ‘chim’; fiquei certo que os sentimentos mais egoísticos, que infelizmente o homem encerra em si, se desenvolverão ainda mais (Souza, 1882a, p. 194).

## II.2 - Industrialismo e protecionismo

Como agrarista, Belisario apresenta uma grande desconfiança diante da industrialização. Na sua visão, mesmo a partir das fábricas europeias que visitou e com as quais se impressionou, aquela organização traria consequências sociais nocivas. Se, por um lado, ele apresenta uma visão idílica das relações entre senhores e escravos no Brasil, típica da ideologia senhorial, como foi dito, por outro ele se escandaliza com a pobreza dos trabalhadores fabris na Europa industrial. Lá, ele se choca com a desigualdade social: “a disparidade na distribuição das riquezas; os milhares de homens ricos, para os quais, se oferecem as comodidades da vida, e que a passam na ociosidade e na ostentação ao lado de uma classe proletária, que os grandes centros fabris tornaram numerosíssima” (Souza, 1882a, p. 136). A proletarização e a miséria dos trabalhadores assalariados franceses é um argumento clássico contra a abolição da escravidão e o assalariamento. José de Alencar, em 1865, nas suas famosas *Cartas ao Imperador*, já se valera deste argumento.

Belisario manifesta temor diante das possíveis revoluções embaladas por “utopias de nivelamento, de socialismo, de comunismo, de que há hoje espécies diferentes” (Souza, 1882a, p. 137). Na sua avaliação, a concentração de grandes contingentes populacionais nas cidades por conta da indústria teria produzido um proletariado sem espírito religioso e propenso à propaganda revolucionária. Associado a isso, ele teme a extensão do direito de voto a essa maioria empobrecida, o que poderia levá-la ao poder e diluir a “civilização”. Nas suas palavras,

Nestes países industriais, de enormes aglomerações operárias, o problema é grave. Mesmo na direção política dos estados não parecem imaginários os perigos que se aninham no futuro. Ha nações europeias em que a população operária dos centros fabris é superior às outras classes; possuindo o voto político, cheia de prevenções contra a atual ordem social, não é vão o perigo a que a civilização se acha exposta (Souza, 1882a, p. 137).

Ironicamente, Belisario era já o autor de uma reforma eleitoral, apresentada como uma tentativa de moralizar as eleições e garantir que os eleitos representassem, de fato, a vontade dos eleitores (Souza, 1979). Porém segundo Ana Nemi (2012, p. 97), apesar das críticas de Belisario ao sistema eleitoral do período:

[...] não nos afastemos tanto do autor seduzidos pelas suas críticas ao sistema eleitoral do Império: Belisario está defendendo eleição direta, não voto universal, nos seus escritos não se discute o voto censitário, apenas as possibilidades de aumentar ou não os valores exigidos para qualificação do eleitor. [...] Por meio da eleição direta o autor supunha que os interesses nacionais poderiam se sobrepor às forças políticas locais eivadas de vícios que, verticalmente e em articulação recíproca com a esfera federal, se reproduziam em mecanismos de influência política. Mas seu debate referia-se aos homens qualificados pela renda líquida auferida, e quem sabe o favor também não lhe teria tocado?

Voltando a questão da industrialização, nas *Notas* o autor expressa alívio pela ausência de indústrias no Brasil. Aqui, o problema não estaria na ameaça a um modo de vida tradicional tão somente, mas sim na possibilidade de transformação social e política que a presença de fábricas e, sobretudo, de trabalhadores fabris, poderia trazer. Viu-se que ele elogiava o escravizado por considerá-lo isento dos “vícios” de agitação que os imigrantes apresentariam. Da mesma forma, o exemplo da organização de classe dos proletários europeus é, para Belisario, um importante argumento agrarista: optando pela lavoura, o Brasil continuaria livre daquela ameaça de revolução:

Será no futuro um mal para as nações não possuírem a grande indústria com as suas populações turbulentas, inflamáveis, sujeitas a todas as crises, e, pois, a todos os excessos? O problema não tem atualidade no Brasil, e é sempre um consolo, já que não possuímos elementos para grandes desenvolvimentos na indústria fabril. São desconhecidas para nós as questões sociais assustadoras destas civilizações adiantadas e destas populações densas (Souza, 1882a, p. 138).

Contudo, se aqui ele se afasta tão claramente da posição dos industrialistas, em outro aspecto ele se aproxima, distanciando-se, mais uma vez, dos paradigmas da Economia Política clássica: a defesa do protecionismo. Belisario adentra o debate da segunda metade do século XIX para criticar o apego ortodoxo a princípios, desconsiderando as condições históricas. Ironicamente, em 1882 aquele que seria um ministro da Fazenda condutor de uma ortodoxa política monetária e cambial escrevia que “a economia política não pode deixar de ter em conta [...] o estado da sociedade e as condições do seu desenvolvimento histórico, e não impor a inflexibilidade e a execução matemática de princípios absolutos” (Souza, 1882a, p. 278). Assim, Belisario conclui que realidades históricas diferentes exigiriam conceitos próprios:

Como ciência social, a economia política não pode pretender tanto rigorismo de fórmulas e de aplicação. Os mesmos escritores ingleses, os economistas os mais aferrados às antigas doutrinas, inquirem hoje se é ou não razoável e necessário que, sendo diferente do da Europa o espetáculo que observam os norte-americanos na criação, formação e distribuição das riquezas, não lhes devam ocorrer outros princípios, ou que, pelo menos, outras deduções devam eles derivar dos princípios econômicos em relação ao seu extraordinário e singular país (Souza, 1882a, p. 277-278).

Além disso, ele também critica os países industriais por pregarem o livre-comércio sem o praticarem. Diante da chegada massiva de produtos norte-americanos na Europa, diz Belisario, os governos adotaram medidas protecionistas. A França, por exemplo, instituiu obrigações tarifárias contra importados para proteger sua agricultura, além de fazer o mesmo para também proteger sua indústria que sem isso, segundo o autor, seria “esmagada” pela concorrência com a Bélgica e a Inglaterra. “Convém notar”, diz ele, “que a França prega por todos seus escritores a liberdade de comércio, mas de modo algum a

pratica" (Souza, 1882a, p. 155). Esse era o exemplo que o Brasil devia buscar, e não a repetição dos princípios ortodoxos: "Fica, pois, o leitor prevenido que não só na prática não aceitamos o rigorismo dos princípios da velha escola econômica ortodoxa, como estamos ao fato do que pregam e do que fazem as grandes nações fabris" (Souza, 1882a, p. 282).

Belisario constata que a proteção à atividade industrial que encontrou na França não se restringia à elevação das tarifas de importação, sendo mais sofisticada. Havia mais políticas estatais em curso para proteger a economia nacional. Ele destaca o sistema de *drawbacks*, por meio qual era restituído ao produtor nacional o valor de impostos que ele havia pago para importar algum insumo necessário para a produção. Em outro exemplo, as estradas de ferro, por determinação legal, cobravam uma tarifa para transporte de mercadorias consumidas internamento e outra, muito mais baixa, para as que se destinavam à exportação. Belisario, então, destaca que a França concedia isenção tributária para exportação, protegendo sua produção tanto da concorrência interna, com as aduanas, como da externa, permitindo que seus produtos exportados chegassem com valor mais competitivo no mercado internacional (Souza, 1882a, 279-280). "Eis aí como estas grandes nações praticam a liberdade de comercio e de indústria, que os seus escritores apregoam em centenares de livros e revistas espalhadas pelo mundo inteiro!", comenta ironicamente (Souza, 1882a, p. 282).

Por sua vez, o Brasil faria o oposto, tributando o produto exportado e isentando o consumo interno: "Isto fazemos com o açúcar, com o café, com tudo quanto exportamos. Somos o único povo que assim procede. O governo geral, as províncias, as municipalidades nada acham mais cômodo do que tributar a exportação" (Souza, 1882a, p. 281). Contudo, o futuro ministro da Fazenda faz a crítica ao mesmo tempo em que reconhece que o Estado se financiava pelas alfândegas por não encontrar outros meios (Souza, 1882a, p. 305).

No Brasil, defende o autor, o protecionismo devia ser praticado, mas não indiscriminadamente. Seu estabelecimento deveria levar em conta uma avaliação das competências do país, sob o risco de criar uma economia artificial. Como diz Belisario, "o protecionismo comete um equívoco quando apresenta como prova da excelência das suas teorias o que não passa do resultado infalível das proibições aduaneiras" (Souza, 1882a, p. 304). Por esse raciocínio, obviamente um imposto de importação elevado estimularia a substituição da importação. Contudo, na sua visão, esse estímulo deveria ser direcionado apenas para os setores e produtos nos quais o Brasil teria vantagens no mercado, até porque uma mudança na política governamental que alterasse a política tarifária – o que era comum – traria a crise àquele setor construído "artificialmente". Mais uma vez equilibrando-se entre tendências, Belisario faz uma defesa da prática do protecionismo

desde que limitado ao estímulo do que chamaríamos de vantagens comparativas. Quando Ministro da Fazenda, Belisario promoveu uma reforma aduaneira, que chegou a ser conhecida como tarifa Belisario de 1887. Para Luz (1959) foram os interesses fiscais que motivaram a reforma, dado que as tarifas aduaneiras eram a base da arrecadação do governo à época. Algum grau de protecionismo foi reconhecido pela autora, mas além de ser muito pequeno este era direcionado a setores como a indústria de tecidos de algodão.

Por fim, cabe destacar os comentários de Belisario sobre a construção de estradas de ferro no país. Na visão dele, em mais um ponto no qual se diferencia dos liberais para se aproximar paradoxalmente dos industrialistas, o Estado teria que atuar diretamente na construção dessa infraestrutura. Seu argumento é ainda atual em debates sobre a presença ou não do Estado em certos setores: dados os custos, a iniciativa privada, por si só, não se ariscaria a atuar em projetos com incerteza quanto aos lucros, mas estrategicamente necessários para o desenvolvimento do país.

O modelo adotado pelo Império para a construção das linhas férreas, desde a Lei Geral 641 de 1852, fora o da abertura ao capital privado estrangeiro. Entendia-se que aquela infraestrutura era essencial para a economia, posto que escoava a produção agrícola até os portos e permitia a expansão da lavoura para o interior do país. Assim, para viabilizar as obras, o Império concedia uma série de privilégios e garantias às empresas autorizadas a construir. A crítica de Belisario não está no estímulo ao capital privado, ao qual ele não se opõe, mas em se confiar unicamente na iniciativa privada para desenvolver o setor ferroviário. Nas suas palavras, “deixar à iniciativa particular quanto estivesse ao seu alcance empreender era o melhor procedimento dos governos; mas não deviam eles cruzar os braços quando tinham de executar obras que excedem os intuitos dos particulares, o lucro imediato e certo”, uma vez que “só os governos podem ter em conta os grandes interesses nacionais de caráter impessoal” (Souza, 1882a, p. 261). Por isso, o Brasil não deveria se aferrar a princípios liberais, impedindo a atuação estatal onde ela seria necessária, como no Nordeste ou Sul do país, regiões que não ofereceriam perspectivas de lucros atrativas. O futuro ministro apresenta uma consciência clara do que o Brasil teria a ganhar com as estradas de ferro e o quanto estaria limitado se impedisse, por apego ao liberalismo, o Estado de atuar:

Os particulares que buscam prêmio para os seus capitais não iriam fazer as estradas do Ceará, a fim de prevenir aquela província contra as eventualidades da fome nas épocas de seca; não construiriam a da Bahia para levar a vida e a civilização às populações do S. Francisco, ou as do Rio-Grande para colocá-lo em condições não inferiores às dos estados fronteiriços na contingência de um conflito internacional. O mesmo poderemos dizer desses projetos de estradas de ferro para Mato Grosso, ou da união da rede em construção no Rio Grande do Sul com a capital do Império, prolongando-se as estradas de S. Paulo por Sorocaba a encontrar as que se fazem

no Paraná, e daí ao Rio Grande pelo planalto mais favorável que temos quanto ao clima para a colonização europeia (Souza, 1882a, p. 263).

A estrada de ferro Santos-Jundiaí, inaugurada em 1867, era um exemplo, para Belisario, dos limites da iniciativa privada. Como a exploração daquele tronco já era rentável, a companhia não teria investido na ampliação do serviço, construindo novos ramais que a interiorizassem. Situação semelhante estaria acontecendo na Bahia e em Pernambuco, onde o capital privado construía linhas-tronco unicamente onde o retorno do investimento era menos arriscado, sem preocupar-se com a ampliação por meio de ramais integrados à linha principal, que unificariam o território das províncias. O interesse das empresas seria remunerar seus acionistas em Londres e não atender às demandas dos brasileiros (Souza, 1882a, p. 250-251). Não obstante, Belisario demarca uma posição a princípio contrária aos liberais, segundo a qual o Estado não deveria atuar diretamente na economia<sup>5</sup>. Ele ironiza o discurso de um deputado do Partido Liberal que defendeu, inclusive, a retirada do governo de obras em andamento:

Ainda na sessão da nossa câmara dos deputados, no ano passado, discorreu-se brilhantíssimamente sobre esta tese favorita dos milagres da iniciativa particular. Um deputado, que parece ter grangeado fama repentina, seriamente aconselhou ao governo que mandasse parar todas as obras de estradas de ferro e deixasse que os particulares as fizessem: a sua política era a da iniciativa particular; ele não transigia; onde não fosse possível, estava claro que nada se deveria fazer. Eis aí um homem às direitas! (Souza, 1882a, p. 259).

O incômodo de Belisario com as grandes companhias ferroviárias tem também um elemento político: empresas “colossais”, elas seriam tão poderosas que se constituiriam como um “estado no estado” (Souza, 1882a, p. 250). Por suas dimensões e poder, elas conseguiram burlar a fiscalização e impor seus interesses ao governo. Membro do Partido Conservador, pilar da construção do Estado imperial, Belisario temia que uma excessiva liberdade concedida à iniciativa privada (ao menos no caso das grandes companhias ferroviárias) ameaçasse a posição da burocracia do próprio Estado.

## Considerações finais

Este artigo procurou apresentar o pensamento econômico de Francisco Belisario a partir de suas observações na obra *Notas de um viajante brasileiro*. Escritas por um membro da elite senhorial do Império, ela se revelou um campo de estudo fértil para a análise do

<sup>5</sup> Por oportuno vale a pena notar que uma das formas defendidas (e utilizadas) da intervenção governamental no setor de infraestrutura e no ferroviário brasileiro em particular foi a concessão das garantias de juros, ou seja o governo garantindo a remuneração mínima do capital privado aplicado em possíveis atividades ou ramos ferroviários com rendimentos a princípio pouco rentáveis.

choque entre um dirigente da sociedade agrária e escravista e a Europa em expansão industrial. As observações de Belisario sobre as fábricas e ferrovias que conheceu, sobre os costumes europeus, sua lavoura e a pobreza de certas regiões são moldura para comentários a respeito do Brasil.

Contudo, o cosmopolitismo do autor, cuja erudição era elogiada até por seus adversários, não o levou à proposição de reformas ousadas para a economia brasileira, nos moldes de contemporâneos que já defendiam o abolicionismo e medidas em prol da industrialização. Ao contemplar o desenvolvimento econômico europeu, seu olhar é ambíguo: ao mesmo tempo em que se impressiona com o poder das grandes fábricas, teme as transformações sociais que elas trazem; ao mesmo tempo em que tem sensibilidade para a penúria dos trabalhadores italianos, não enxerga o mesmo nos trabalhadores escravizados do Brasil; ao mesmo tempo em que percebe os riscos da destruição ambiental causada pela agricultura predatória no país, não os associa à falta de incentivos a novas técnicas, característica estrutural em uma economia escravista; se o latifúndio é a ruína da Itália, não é um problema no Brasil; se o trabalhador urbano fabril pode promover revoluções sociais, os escravizados não... No jogo de luz e sombra que as *Notas* apresentam, ou Belisario escolhe o Brasil que não deseja ver ou o apresenta em tons idílicos e irreais.

Assim, aprisionada entre a necessidade de integrar-se às novas redes comerciais da divisão internacional do trabalho e sua cada vez mais inadequada posição de grande proprietária de terras e escravos, a elite que Belisario representa responde com a imagem de um país senhorial idílico, no qual senhores e escravos se confraternizam e onde os elementos de perturbação vêm de fora. O autor descreve um mundo novo que o encanta na Europa, mas não o deseja para o Brasil. O que ele traz do vislumbre da economia industrial é a defesa da urgente melhoria da produtividade e das técnicas de cultivo no país, cujo atraso atribui a práticas legadas pelo período colonial, em uma das passagens mais vívidas do texto.

De todo modo, aquele mundo das fábricas e grandes cidades era percebido como ameaçador. A desconfiança de Belisario quanto aos postulados da Economia Política é justificada com exemplos concretos, mas também deriva de um temor diante do que ameaçava o universo senhorial. Essa é uma das faces das contradições dessa obra: Belisario não se afasta do liberalismo apenas por condenar o que, em certas passagens citadas acima, soa como hipocrisia das potências industriais, justificando uma ação estatal dos países agrários em prol de seu próprio desenvolvimento fabril. Em outro sentido, ele condena o liberalismo com os olhos postos em uma época escravista que também está sendo derrotada: As teses da Economia Política clássica, como o laissez-faire ou a convicção da superioridade produtiva do trabalho assalariado, não tem guarida apenas na

medida em que podem ameaçar a posição de seu grupo social. Da mesma maneira, os postulados mais ortodoxos são pregados e praticados por ele quando interessam à manutenção do poder econômico e social da elite agrária dirigente do Império, como se viu na sua passagem pelo ministério da Fazenda.

Por fim, em certa nota de rodapé do texto, Belisario deixa um comentário que deve ser lido nessa mesma chave de contradições, derivada de sua condição social, que permeia toda a obra: “não basta acabar com a escravidão para acabar com as misérias humanas” (Souza, 1882a, p. 192). Daqui, não se deriva a necessidade de medidas socioeconômicas voltadas para a incorporação dos ex-escravizados ao trabalho livre e à cidadania, mas sim fica subentendida a conclusão segundo a qual o que viria depois da escravidão seria muito pior... logo, na visão dele, melhor mantê-la. “Rabugens do pessimismo” de um homem que, além de pensador econômico atento à grande transformação de sua época era também um proprietário de terras e escravos. Falecido em setembro de 1889, Belisario morreu junto com o Império que ele e seu Partido sustentaram.

**Como citar este artigo:**

**ABNT**

GREMAUD, Amaury Patrick; FIGUEIREDO, Alexandre Ganan de Brites. Francisco Belisario Soares de Souza: conservadorismo e economia no Brasil Império. *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, Niterói, v. 17, n. 2, p. 259-280, maio-ago. 2025. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202517204>

**APA**

Gremaud, A. P., & Figueiredo, A. G. B. (2025). Francisco Belisario Soares de Souza: conservadorismo e economia no Brasil Império. *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, 17(2), 259-280. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202517204>

**Copyright:**

Copyright © 2025 Gremaud, A. P., & Figueiredo, A. G. B. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

Copyright © 2025 Gremaud, A. P., & Figueiredo, A. G. B. This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original article is properly cited.

**Editora responsável pelo processo de avaliação:**

Gizlene Neder

## Fontes

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei de 29 de novembro de 1832*. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. 1832. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm). Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834*. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. 1834. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871*. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. 1871. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885*. Regula a extinção gradual do elemento servil. 1885. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM3270.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm). Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Decreto nº 9.593, de 7 de maio de 1886*. Manda cobrar, para o fundo de emancipação, a taxa de 5% adicionais a todos os impostos gerais, excepto os de exportação. 1886. Disponível em: <https://bit.ly/3YSe17b>. Acesso em: 20 fev. 2025.

COSTA, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*; sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821. <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3835>

LISBOA, José da Silva (Visconde de Cairu). Da liberdade do trabalho. *Guanabara*, [183-]1851. t. 2.

NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. São Paulo: *Publifolha*, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo).

SOUZA, Francisco Belisario Soares de. *Notas de um viajante brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1882a.

SOUZA, Francisco Belisario Soares de. Agricultura: segunda exposição de café do Brasil – segunda conferência efectuada em 1 de novembro de 1882: situação actual da cultura do café no Brasil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano 61, n. 315, p 2-3, 12 nov. 1882b. Disponível em: [http://memoria.bn.gov.br/DocReader/364568\\_07/6830](http://memoria.bn.gov.br/DocReader/364568_07/6830). Acesso em: 20 fev. 2025.

SOUZA, Francisco Belisario Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal, 1979.

## Referências

- ABREU, Marcelo de Paiva; LAGO, Luiz Arranha Correa do. A economia brasileira no Império (1822-1889). In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: dois séculos de política econômica no Brasil*. São Paulo: Campus, 2014. p. 1-28.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem / Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- CELSO, Afonso. *Oito anos de parlamento*. Brasília: UNB, 1981.
- FLEIUS, Max. Recordando... *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ed. 62, p. 3, 12 e 13 dez. 1942. Disponível em: [http://memoria.bn.gov.br/DocReader/364568\\_13/14402](http://memoria.bn.gov.br/DocReader/364568_13/14402). Acesso em: 20 fev. 2025.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2016.
- GREMAUD, Amaury Patrick. A penetração da economia política no Brasil e seu ensino no período imperial. *Revista da Sociedade de Economia Política*, Rio de Janeiro, n. 8, p. 46-71, 2001. Disponível em: <https://bit.ly/4mmh95e>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. *História geral da civilização brasileira: o Brasil Monárquico – o processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. t. 2, v. 1.
- LUZ, Nicéa Vilela. Aspectos do nacionalismo econômico brasileiro (V) (conclusão). *Revista de História*, v. 18, n. 37, p. 97-140, 1959. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.1959.107271>
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1987.
- NEMI, Ana Lucia Lana. Francisco Belisario Soares de Souza (1839-1889) – O sistema eleitoral do Império. In: PRADO, Maria Emília (org.). *Obras políticas do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 91-97.
- PATROCÍNIO, José do. Actualidades. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, ed. 217, p. 1, 25 set. 1889. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/085669/2291>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- SCHUMPETER, Joseph Alois. *History of economic analysis*. Londres: Routledge, 1986.